

RESOLUÇÃO Nº 361, DE 23 DE JUNHO DE 2005

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CONAMA, ad referendum do Plenário, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 52, do seu Regimento Interno, Anexo à Portaria no 499, de 18 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Alterar para os dias 27 e 28 de julho de 2005 a data da 78ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Meio Ambiente CONAMA, prevista no inciso II do art. 1º da Resolução no 355, de 23 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União, em 28 de dezembro de 2004, Seção 1, página 68.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SILVA

Publicado no DOU em 27/06/2005, Seção 01, página 128, Edição Número 121
Ministério do Meio Ambiente Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA